



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM CONTABILIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de 2020, com início às 14h30m, reuniu-se pelo link "https://meet.google.com/zyu-ohcr-wqg" a comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Empresariais nomeada pela OS nº 005/2020/CCAC/UNIR, composta pelos Professores: Dra. Suzenir Aguiar da Silva (Presidente), Dra. Estela Pitwak Rossoni, Dr. Odirlei Arcangelo Lovo, Me. Rogério Simão, e, Dra. Daiane Martins Rocha (Membros) para dirimir sobre erro material existente no edital. Sendo assim, RESOLVE RETIFICAR o item 7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL do Edital de Seleção 002/DACC/2020 publicado em 24/09/2020, ONDE SE LÊ: Item "7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) com nota igual ou maior que 70 (setenta) pontos, cuja classificação final dar-se-á por média simples, conforme os resultados obtidos em cada etapa (análise de currículo e análise de histórico)"; LEIA-SE: Item 7: DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - Serão considerados aprovados os(as) candidatos(as) cuja classificação final dar-se-á por média simples em ordem decrescente até o limite de vagas, conforme os resultados obtidos em cada etapa (análise de currículo - 5.2.1; e análise de histórico - 5.2.2)". Não havendo mais nada a tratar às 15h42m a presidente da comissão deu por encerrada a reunião agradeceu a presença de todos, lavrou e assinou a presente ata que será assinada pelos demais componentes da comissão, e será encaminhada para o Departamento de Ciências Contábeis para apreciação, aprovação e homologação pelo colegiado do curso.



Documento assinado eletronicamente por **SUZENIR AGUIAR DA SILVA, Docente**, em 27/11/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODIRLEI ARCANGELO LOVO, Chefe de Departamento**, em 27/11/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SIMAO, Docente**, em 27/11/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE MARTINS ROCHA, Docente**, em 27/11/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PITWAK ROSSONI, Docente**, em 27/11/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0544302** e o código CRC **C68E6098**.

---